



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

## PROJETO DE LEI Nº 1307/2021.

**EMENTA:** DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

EDSON DO SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 62.053,13 (sessenta e dois mil, cinquenta e três reais e treze centavos), ao Orçamento do Município de Ramilândia para o Exercício de 2021, conforme segue:

<b>Orgão:</b>	<b>05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio</b>		
Unidade Orçamentaria	05.01 – Desenvolvimento Agropecuário		
20.606.0004.1.044	Pavimentação Poliedrica de Estradas Rurais		
Fonte de Recursos	815 – Convênio 104/2019 – Pavimentação Poliedrica		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	62.053,13

**Art. 2º** - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servira de recurso, o Superávit Financeiro, apurado no balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 62.053,13 (sessenta e dois mil, cinquenta e três reais e treze centavos), nos termos do Artigo 43, §1º inciso I, da Lei Federal 4320/64, das seguinte fonte de recursos:

Fonte: 815	Convênio 104/2019 – Pavimentação Poliedrica	R\$	62.053,13
------------	---	-----	-----------

**Art. 3º** - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1253 de 03 de dezembro de 2020.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 28 de julho de 2021.

  
**Edson dos Santos**  
CPF: 102.759.978-80  
Prefeito Municipal  
**EDSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CALCULO DO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCICIO DE 2021**

**FONTE DE RECURSOS LIVRE - JUNHO 2021**

1 PREVISÃO DA RECEITA PARA 2021		15.739.250,00
2 ARRECADAÇÃO NO PERÍODO JANEIRO/JUNHO DE 2021		7.607.836,60
3 ARRECADAÇÃO NO EXERCICIO DE 2020		0,00
a) 01.01.2020 à 30.06.2020	5.939.064,77	
b) 01.07.2020 À 31.12.2020	<u>7.577.200,28</u>	13.516.265,05

**I- CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO**

<u>7.607.836,60</u>	1,281
5.939.064,77	

**II- ARRECADAÇÃO NO 2º PERÍODO DE 2020 X TAXA DE INCREMENTO**

7.577.200,28	1,281	9.706.259,12
--------------	-------	--------------

**III - DEMONSTRATIVO DO CALCULO DO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

PREVISÃO DA RECEITA PARA 2021		<b>15.739.250,00</b>
ARRECADAÇÃO PARA 2021		
01.01.2021 À 30.06.2021	7.607.836,60	
01.07.2021 A 31.12.2021	9.706.259,12	17.314.095,72
<b>PROVAVEL EXCESSO DA FONTE LIVRE</b>		<b>1.574.845,72</b>
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
<b>SALDO DISPONÍVEL</b>		<b>1.574.845,72</b>

  
**Sueli Maria Xavier**  
CRC 054921/0-1

**CALCULO DO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCICIO DE 2021**

**FONTE DE RECURSOS 101 FUNDEB - JUNHO 2020**

1 PREVISÃO DA RECEITA PARA 2021		2.405.000,00
2 ARRECADAÇÃO NO PERÍODO JANEIRO/JUNHO 2021		1.347.990,31
3 ARRECADAÇÃO NO EXERCICIO DE 2020		0,00
a) 01.01.2020 à 30.06.2020	1.022.298,37	
b) 01.07.2020 À 31.12.2020	<u>1.067.979,29</u>	2.090.277,66

**I- CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO**

<u>1.347.990,31</u>	1,319
1.022.298,37	

**II- ARRECADAÇÃO NO 2º PERÍODO DE 2020 X TAXA DE INCREMENTO**

1.067.979,29	1,319	1.408.224,62
--------------	-------	--------------

**III - DEMONSTRATIVO DO CALCULO DO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

PREVISÃO DA RECEITA PARA 2021		<b>2.405.000,00</b>
ARRECADAÇÃO PARA 2021		
01.01.2021 À 30.06.2021	1.347.990,31	
01.07.2021 A 31.12.2021	1.408.224,62	2.756.214,93
PROVAVEL EXCESSO DA FONTE		<b>351.214,93</b>
CREDITOS UTILIZADOS		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
SALDO DISPONÍVEL		<b>351.214,93</b>

  
**Sueli Maria Xavier**  
CRC 054921/0-1